

ACTA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1-06-2000

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e com a presença dos Srs. Vereadores, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente por se ter deslocado a Lisboa em serviço do Município.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia de , corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e três milhões quatrocentos mil seiscentos e setenta e dois escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e quatro milhões quatrocentos mil cento e setenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - nove milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e quinze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e noventa e três mil novecentos e noventa e sessenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um escudos;

Despesa do dia em operações de tesouraria – vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos milhões quinhentos e setenta e quatro mil e trinta e seis escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil cento e trinta e oito escudos.

X /
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Arlindo Vicente" and other initials.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO - MUSEU DA REPÚBLICA: - Presente na reunião o município Sr. Fausto Ferreira para se referir ao nome que foi dado ao novo Museu situado na Rua João Mendonça "*Museu da República Arlindo Vicente*". Em sua opinião, este nome é um engano já que, efectivamente, o Museu não possui qualquer espólio pertencente ao Dr. Arlindo Vicente, a não ser o seu busto e somente três quadros de sua autoria.

O Sr. Vereador Jaime Borges informou o Sr. Fausto que o nome dado ao Museu é uma mera homenagem ao Dr. Arlindo Vicente e que a Câmara Municipal está em negociações com o seu filho, Dr. Pedro Vicente, sobre a doação do espólio.

IDEM – DIVERSOS: - Presente de novo o município Sr. Pinto. Desta vez, solicitou à Câmara que lhe dê, por escrito, resposta à sua petição, relativamente a uns anexos que foram construídos clandestinamente junto à sua residência. Pede, também, que lhe resolvam de vez o seu problema de habitação uma vez que a casa onde reside está cada vez mais degradada, facilitando a entrada de vândalos como aconteceu há dias que lhe furtaram documentos importantes e outros valores. Aludiu à falta de saneamento básico e de iluminação pública em todo o município e, por último, questionou o Executivo para quando a conclusão das obras dos muros da Ria e quando será dada resolução definitiva ao grave problema da Capitania.

O Sr. Vereador Jaime Borges sugeriu a realização de uma reunião com o Sr. Pinto, em conjunto com técnicos dos Serviços de Habitação, para que de uma vez

por todas se resolva o seu problema, tendo a mesma ficado marcada para o próximo dia 14, pelas 15 horas.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO - LICENÇAS DE OBRAS: - De seguida, a Câmara ouviu o Sr. Arquitecto Walter Rossa que, relativamente à construção em curso na Zona Histórica de Esgueira, a que respeita o Processo de Obras nº 340/97 e no seguimento das suas várias intervenções, perguntou quando é que a Câmara aponta uma solução definitiva para a mesma. Em sua opinião, a obra tem progredido e está a atingir tal ponto que começará a infringir a Lei. Alguém lhe terá dito que o Gabinete Jurídico do Município está a elaborar um parecer mas, ao que parece, a sua reclamação não está junta ao processo, o que acha estranho. Questionou, ainda, se os motivos que levaram a Câmara a mandar cancelar a licença, foram apenas porque existia violação do RGEU

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves explicou que efectivamente se procedeu ao cancelamento da licença, por se considerar que não estava a ser cumprido um artigo do RGEU e que, nos termos do CPA, se fez a audiência prévia ao construtor que veio contestar as razões do cancelamento. Informou ainda que, embora informalmente, tem conhecimento que existe já uma posição da parte dos Serviços Técnicos e, nessa perspectiva, na próxima reunião haverá já uma proposta de solução para apresentar à Câmara.

Também sobre o assunto o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares pediu a palavra para lavrar em acta o seu protesto em relação ao arrastamento deste processo, reafirmando a sua posição de que, se não existe um instrumento cem por cento eficaz, deverá ser utilizado aquele que já produziu alguns efeitos que é o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Esgueira, já que ao terem sido autorizadas algumas construções naquela área com base neste plano, as pessoas que obedeceram às determinações impostas adquiriram direitos que não podem agora ver transformados em prejuízos.

INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS NA CIDADE: - No uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia leu a seguinte declaração: "*A alteração estrutural da Avenida Santa Joana - que com certeza vai deixar de ser Avenida para*

ser uma via de trânsito rápido no centro da cidade - tem causado muita polémica e desagrado na cidade. Quando da proposta de alteração tentámos, com argumentos de vária ordem, que esta obra polémica não se realizasse: uma passagem desnivelada é o género de estrutura que se enquadra em áreas periféricas da cidade, em circulares de entrada e saída, mas nunca numa Avenida central, junto a dois Monumentos Nacionais - a Sé e o Museu de Aveiro. É do ponto de vista dos monumentos uma má solução estética, se não constituir também um perigo - durante a sua realização - para as estruturas dos referidos monumentos. Não estou a ver uma passagem desnivelada destas em frente ao Mosteiro dos Jerónimos ou no acesso à Sé de Lisboa. Do ponto de vista ecológico é um crime cortar dezenas de árvores que já faziam parte do património da cidade como foi o caso da destruição de todas as árvores da Avenida 5 de Outubro. A tendência a nível mundial - nos países civilizados - é aumentar as zonas verdes nos perímetros urbanos para melhorar a qualidade de vida e não destruir as que existem. As árvores têm uma vida, criam direitos que é preciso respeitar; não podem pura e simplesmente ser reduzidas à condição de madeira que se amontoa para queima. Numa época em que a conservação da natureza é vital para os seres humanos, não se entende que se destrua o que foi plantado há tantos anos com tanto carinho. Do ponto de vista económico - e não me estou a referir ao custo da obra em si - esta obra é um desastre. Todo o comércio que ladeia a "chamada" Avenida Santa Joana vai desaparecer pois não haverá condições de acesso, e de paragem que permitam a sua subsistência. O progresso não tem que, necessariamente, destruir o que está bem construído e alterar completamente toda a vivência da cidade. Sempre tenho lutado por este princípio: respeitar o que outras gerações nos deixaram como património e tentar construir novo património para as gerações seguintes. Uma obra destas, do meu ponto de vista, nunca devia ter sido feita, sem um inquérito à população da cidade. As pessoas estão primeiro e sabem - algumas por instinto, outras com conhecimento de causa - aquilo que os políticos devem ou não fazer. Os políticos são meros gestores das vontades dos munícipes e devem ter a preocupação de os ouvir, de atender às suas posições, pois perspectivas diferentes dão diferentes visões e diferentes soluções. Esta solução é politicamente errada, esteticamente má, desrespeitosa do património, e ignora completamente o equilíbrio ecológico. Tenho pena que não tenha sido possível convencer o Sr. Presidente de todas estas razões que

foram aduzidas quando da discussão do projecto em causa. De facto ninguém ganha, mas Aveiro fica a perder.”

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, a propósito das preocupações manifestadas pela Sr^a. Vereadora com referência às obras em título, das quais também partilha, aludiu ao projecto de requalificação da zona da Lota, apoiado pelo programa Polis, o qual considerou megalómano para uma área de tão grande sensibilidade ecológica, reforçando a ideia de que não basta fazer obra mas sim respeitar o que existe a nível urbanístico.

O Sr. Vereador Eng^o. Belmiro Couto pediu também a palavra para fazer a seguinte declaração: “ Sobre este assunto, a mim preocupa-me outra questão. De facto, é fácil lançar obras, até porque politicamente dá dividendos, os calendários de pagamentos atiram as responsabilidades para lá do limite do mandato actual, e finalmente as obras vão aparecendo aos olhos dos Municipais. Mais, todos somos cúmplices por termos aprovado um Plano de Actividades onde estas obras até estão inscritas, porém, como sabemos, a execução da receita é sempre muito inferior à execução da despesa, para mais quando são lançadas todas estas obras de uma só vez. Resultado haverá um «buraco financeiro» visível num déficite de tesouraria, cujos efeitos se vão fazer sentir na gestão do Município e em particular no bolso dos empreiteiros que vão contratualizando as obras com esta Câmara numa perspectiva de boa fé, de que receberão os seus pagamentos atempadamente. O que me parece é que estaremos numa fase descontrolada de adjudicações, dado o calendário que atravessamos, isto está no momento crítico para daqui por dois anos tudo estar pronto, mas parece que não se estão a medir as consequências a nível da calendarização dos pagamentos a efectuar daqui a um ou dois anos. Devemos ainda pensar, que naturalmente as obras tendem a alargar os seus custos em relação ao que está previsto em planos de actividades, porque as adjudicações são normalmente superiores e depois temos os trabalhos imprevistos e/ou a mais. Peço por isso que o Sr. Presidente, nos apresente um resumo da expectativa de despesas e receitas calendarizadas, que possam mostrar desde a situação actual até final de mandato considerando todas estas obras em curso, sem o que estaremos a deliberar sem um cenário credível no nosso horizonte, que sustente as decisões que vamos tomando com todos estes concursos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que o projecto de construção da desnivelada na Avenida Santa Joana foi por diversas vezes debatido na Câmara e que, antes de se iniciar a obra, se efectuou uma série de contactos com diversas entidades envolventes para se lhes dar uma explicação sobre o projecto e sobre a forma como os trabalhos se iam desenvolver. Sobre a extinção de alguns espaços verdes, afirmou que depois das obras concluídas elas voltarão a aparecer e, sobre o abate das árvores da Av. 5 de Outubro, disse que foi uma condicionante do projecto que todos lamentamos mas que essa falta será colmatada com as inúmeras espécies arbóreas que já foram e serão plantadas em todo a área do município. Em sua opinião, trata-se de uma solução viária absolutamente necessária para aquela zona e que irá resolver os conflitos do trânsito que conflui de e para o centro da cidade.

Sobre o programa Polis, aprovado para requalificar a zona da Lota, diz que se trata de um projecto aprovado pelo Ministério do Ambiente que irá, concerteza, ter em atenção todas as questões e preocupações relativamente à sensibilidade da zona.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - Por se comemorar hoje o Dia Mundial da Criança, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto manifestou um voto de esperança para que o dia de amanhã seja sempre o dia melhor para as crianças, tendo questionado se a Câmara patrocinou algumas actividades.

O Sr. Vereador Eduardo Feio deu nota das iniciativas que estão a decorrer no Rossio, alusivas ao acontecimento.

AGROVOUGA/2000: - Conforme informação já referida em anterior reunião, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento do programa da Agrovouga/2000, no qual, como já vem sendo hábito, se inclui a realização de uma Tourada à Portuguesa, tendo também dado conhecimento dos nomes dos toureiros e forcados que irão participar.

Posto à votação o programa do certame, mereceu o mesmo aprovação unânime em todas as suas actividades, com excepção da inclusão da Tourada que mereceu os votos contra dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Gonçalves e Eng.º Belmiro Couto.

Foi ainda deliberado, por uma maioria de cinco votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores atrás indicados, autorizar o pagamento da quantia de quatro mil e quinhentos contos acrescida de IVA ao dono da praça de touros, Sr. António Costa Poeira, verba esta que será reembolsada à Câmara Municipal através da receita proveniente da venda de bilhetes das entradas.

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EN 230 EM AZURVA: -

Face à informação prestada pelo D.P.G.O.M., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cujo custo previsto é de um milhão oitocentos e quinze mil cento e oitenta escudos, acrescidos de IVA à taxa legal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

OLIVEIRINHA: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, prevenendo-se uma estimativa de custos na ordem dos vinte milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA FREGUESIA DE SANTA JOANA – ZONA ENTRE CALÃO E PRESA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de

Janeiro, último, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma TOPALB – GABINETE DE TOPOGRAFIA E DESENHO, pela quantia de três milhões trezentos e dez mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NAS FREGUESIAS DE CACIA, GLÓRIA, N.ª SENHORA DE

FÁTIMA E REQUEIXO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma TOPALB – GABINETE DE TOPOGRAFIA E DESENHO, pelo valor de um milhão quinhentos e um mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NAS FREGUESIAS DE SANTA JOANA, SÃO BERNARDO,

EIXO E ESGUEIRA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação dos serviços em epígrafe, ser feita à Firma FERNANDO MANUEL CASTRO PINTO – ESTUDOS E TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, pela importância de um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUE NO LARGO DO

ROSSIO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento do Termo de Arrematação respeitante à hasta pública efectuada para o direito de ocupação de uma área integrada no Largo do Rossio destinada à colocação de um quiosque para venda de gelados, anunciada pelo edital n.º 84/2000, tendo a mesma sido atribuída à Firma Nestlé Portugal, SA., Divisão de Gelados, pela importância de cem mil escudos/mês e pelo período de quatro meses, de Junho a Setembro, do corrente ano.

GRUPO DESPORTIVO EIXENSE – PROTOCOLO: - Foi dado

conhecimento ao Executivo do teor do protocolo, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo Eixense, em que esta Autarquia se compromete a atribuir uma verba mensal de duzentos mil escudos para a gestão e manutenção das instalações do Clube, cabendo ao referido Grupo o desenvolvimento e divulgação do desporto na Freguesia de Eixo, fomentar e desenvolver actividades desportivas consideradas de interesse para a população, bem como actividades ou eventos que venham a ser promovidas por esta Câmara Municipal.

Após ter sido distribuído por todos os Srs. Vereadores o mencionado documento, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo ficando o seu texto a constituir parte integrante da presente acta.

Entretanto chegou à reunião o Sr. Vereador Domingos Cerqueira

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - O Sr. Vereador

Jaime Borges deu conhecimento de uma exposição apresentada por Jaime Manuel Gomes Vidal, residente numa habitação T4, sita na Urbanização de Santiago, atribuída através de concurso público realizado em 1991, a qual tinha que desocupar até final do mês de Maio, findo, em virtude de ter sido vendida em hasta pública, no passado mês de Fevereiro, por motivos não imputáveis ao próprio.

De acordo com a informação n.º 210/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar constituído pelo casal e dois filhos, em situação de emergência,

por lhe ter sido movida uma acção de despejo e não ter o requerente encontrado uma forma de resolver o problema até ao momento.

CENAP – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Na sequência do pedido efectuado pelo CENAP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 1040 litros de tinta destinada à pintura interior do pavilhão, estimando-se os seus custos na ordem dos novecentos e trinta mil escudos.

APPACDM DE AVEIRO – IDEM: - De acordo com o pedido formulado pela Associação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de terra necessária à execução de dois jardins interiores do Centro de Actividades Ocupacionais e a respectiva máquina de transporte, por um dia, sendo o seu valor de cento e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO – SISTEMA DE ALARMES E AUTO-INTRUSÃO – TRABALHOS A MAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Março, findo e face à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs.970327, 970328 e 970331, das quantias de setenta e dois mil quinhentos e quarenta escudos, cada, respeitantes aos sistemas de alarmes anti-intrusão colocados nos Jardins de Infância de Requeixo, Verdemilho e Nariz, respectivamente, sendo que cada uma das facturas inclui mais um detector para além dos que constavam da adjudicação inicial, cujo valor unitário é de oito mil e quinhentos escudos acrescido de IVA.

PATRIMATIC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO MULTIMÉDIA PARA O PATRIMÓNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: - Face à informação n.º 77/2000, da Divisão de Museus e Património Histórico, relativa à adesão da Câmara Municipal à base de dados Patrimatic, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, concordar com o proposto e por conseguinte autorizar o pagamento da assinatura anual no valor de duzentos e quarenta mil escudos.

CONSTRUÇÃO DE UM MINI-LAR EM REQUEIXO: - Presente um

requerimento apresentado pela A. C. de Solidariedade Social da Freguesia de Requeixo, a dar conhecimento de que possuem um terreno com a área aproximada de 400 m2, constituído por uma casa de habitação e um quintal, que lhes foi oferecido para construção de um mini-lar, uma creche, um jardim de infância e um A.T.L., tornando-se necessário proceder à limpeza do mesmo, dado o mau estado em que se encontra.

Face ao exposto e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda à limpeza do respectivo terreno através dos nossos serviços.

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Domingos Cerqueira emitido em 23 de Maio corrente, que procedeu ao aluguer por ajuste directo nos termos da alínea c) do art.º 86 do Decreto-Lei 197/99, de mais uma tenda à firma Fabritendas, para o Mercado Municipal de Santiago, pela quantia de um milhão e cem mil escudos acrescido de IVA, dado que a primeira tenda ali instalada, por deliberação tomada na reunião de 11 de Maio último, se mostrou insuficiente para acolher os vendedores que não frequentam diariamente o mercado.

- Face a outra informação prestada pela Divisão de Mercados e Feiras foi deliberado, por unanimidade, que a taxa fixada na reunião de 7 de Abril último, respeitante à ocupação das lojas, seja cobrada sem qualquer agravamento nos meses de Maio e Junho, devendo o pagamento dos seguintes meses efectuar-se sempre nos oito primeiros dias do mês anterior, de harmonia com a relação anexa ao processo.

- Ainda de acordo com outra informação da Divisão de Mercados e Feiras e dado que a construção das bancas cobertas junto ao Mercado, que irão permitir o alojamento em definitivo dos vendedores que comercializam os seus produtos não diariamente, só terão a sua conclusão em finais de Junho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as tendas já instaladas, permaneçam no mesmo local, no período compreendido entre 1 e 30 de Junho.

A propósito, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que o aluguer das tendas no período que decorre entre 19 de Maio e 1 de Junho é oferecido pela firma Fabritendas.

- Por fim o Sr. Vereador deu conhecimento que dada a necessidade de espaço que permitisse aos vendedores acondicionar as frutas e legumes que não estão expostas nas bancas, foi adaptada uma dependência que permitisse a criação de 10 depósitos, com a área aproximada de 4 m2.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços Municipais competentes, definir a taxa a aplicar pela utilização do referido espaço, em 500\$00 por m2 e por mês, nos termos do artigo 46º da Tabela de Taxas em vigor.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- oitenta mil escudos ao *Patronato de Nossa Senhora de Fátima*, destinado a fazer face às despesas com a deslocação daquela Instituição ao Convento de Arouca, no próximo dia 28 de Junho;

- seiscentos mil escudos ao *Sport Clube Beira Mar*, com vista a participar nas despesas com a deslocação da equipa de futebol de Veteranos do Clube, a Bourges - França, para o Torneio Internacional de Futebol a realizar nos próximos dias 10 e 11 de Junho;

- duzentos e vinte mil escudos à *Paróquia de Requeixo*, para participar nas despesas com a realização das marchas populares nos próximos dias 9, 10 e 11 de Junho;

- cem mil escudos à *Associação Columbófila do Distrito de Aveiro*, destinado a participar nas despesas com a realização de um Campeonato Concelhio, entre as Colectividades de Cacia, Aveiro, Esgueira, S. Jacinto, Santa Joana Princesa e Oliveirinha;

- sessenta e sete mil e trezentos escudos ao *Agrupamento Horizontal de Escolas - Aveiro/Norte S. Bernardo*, com vista a fazer face às despesas com a

realização da Colónia de Férias para crianças dos Jardins de Infância, nos próximos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 23 de Junho;

- quinhentos mil escudos à *Associação de Melhoramentos de Eixo*, para participar nas despesas com a aquisição de uma viatura adaptada para o transporte de idosos;

- cento e sessenta mil escudos à *Fanfarra de S. Bernardo*, para participar nas despesas com a estadia da Banda Municipal Portelense – Portel (Alentejo), em S. Bernardo, no passado dia 28 de Maio;

- duzentos e cinquenta mil escudos à *Junta de Freguesia de Cacia*, para participar nas despesas com a realização das festas da Vila;

- oitenta mil escudos à *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*, para participar num convívio a realizar no próximo dia 2 de Junho, com vista à angariação de fundos para ajudar a pagar uma carrinha que aquela Irmandade adquiriu;

- duzentos mil escudos à *Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga*, como apoio financeiro à deslocação de um elemento desta Associação na comitiva mista que se deslocará à Guiné Bissau no próximo dia 11, para a celebração de protocolos.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo n.º 133/2000 de AMADEU MATOS DA SILVA, a requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno situado em Quintãs Novas – Taboira na freguesia de Esgueira. Lida a informação técnica do DDPT n.º 127/2000 de 28 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nos termos da informação atrás mencionada e cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

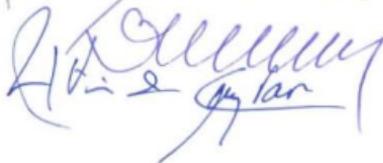
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília Lurdes Vieira Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Marcia Antónia Linho e Rebelo





2001.06.p1

Assinado

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o GRUPO DESPORTIVO DE EIXENSE

Considerando a importância que o desporto amador assume junto dos jovens como espaço de convívio, incentivando a sociabilidade, contribuindo para o seu bem-estar e equilíbrio emocional e reconhecendo ainda o empenho e dedicação da direcção do Grupo Desportivo Eixense no trabalho de acção social que vem desenvolvendo junto da população juvenil bem como no desenvolvimento e divulgação do desporto na freguesia, celebra-se o presente protocolo entre:

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Souto de Miranda, **Primeiro Outorgante**

GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representado pelo seu Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. António Vieira,

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante, compromete-se a atribuir uma verba mensal de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) ao segundo outorgante, com início na data da deliberação de Câmara, para a gestão e manutenção das instalações do clube.

SEGUNDA

O Primeiro Outorgante, concederá todo o apoio logístico possível, para dotar as instalações do Clube com mais e melhores condições para a prática de actividades desportivas.

TERCEIRA

O Segundo Outorgante, compromete-se a fomentar e desenvolver outras actividades desportivas consideradas de interesse para a população, cedendo para o efeito as instalações desportivas existentes.

QUARTA

O Segundo Outorgante, compromete-se a colaborar com a Câmara Municipal em actividades ou eventos promovidos pela Autarquia.

QUINTA

O Segundo Outorgante, obriga-se a enviar, até ao dia 15 de Abril de cada ano, à C.M.A., o seu Plano de Actividades e o Relatório de contas do exercício do ano anterior até ao dia 15 de Abril.

SEXTA

O Presente Protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, iniciando a sua vigência em 1 de Janeiro de 2000, renovando-se automaticamente, desde que não seja dissolvido por iniciativa de qualquer das partes, devendo, porém, ser mantido até ao final do ano económico.

SETIMA

No caso previsto no número anterior, a parte denunciante deverá informar a outra parte da sua intenção, por carta registada, com antecedência mínima de, pelo menos, sessenta dias.

OITAVA

O presente protocolo só entra em vigor após ter sido ratificado pelo executivo camarário, em próxima reunião de Câmara.

Aveiro, 28 de Março de 2000

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

O Presidente

Alberto Souto de Miranda

Pelo GRUPO DESPORTIVO EIXENSE

O Presidente da Direcção

António Vieira